APROVADO NA SESSÃO
DATA
DE 19 / 12 / 2019
1ª Discussão Única
PRESIDENTE

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

**Emenda modificativa nº 025 /2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter Social, de prevenção de saúde, educacional, sociocultural, sócio jurídica, sócio familiares, fisioterapêuticas, arte terapêuticas que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao grupos de escuta e apoio, palestras preventivas e educativas, ações itinerantes para auxílio de diagnósticos em territórios urbanos e rurais, promoção de ações de implantação e manutenção de residências temporárias (casas de apoio).

**Interessado: Instituto Vencendo o Câncer – IVECAN CNPJ n.º 27.263.285/0001-00.**

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a serviços sociais/assistenciais (de prevenção de saúde, educacionais, esportivos, culturais, religiosos, etc.), para custeio de suas atividades/ ações;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se o Ivecan – Instituto Vencendo o Câncer, entidade social sem fins lucrativos, destinada a mobilizar, sensibilizar, orientar e ajudar pessoas portadoras de câncer em qualquer estágio ou nível e seus familiares, sendo de extrema importância social, a prevenção e o enfrentamento às causas e tratamento do câncer;

Diretoria Legislativa
Fl. 396
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

APROVADO NA SESSÃO DA ORD
DE 13 / 12 / 2019

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Instituto Vencendo o Câncer no valor de quinhentos mil reais para fins de prestação de serviços de caráter Social, de prevenção de saúde, educacional, sociocultural, sócio jurídica, sócio familiares, fisioterapêuticas, grupos de escuta e apoio, palestras preventivas e educativas, ações itinerantes para auxílio de diagnósticos em territórios urbanos e rurais, promoção de ações de implantação e manutenção de residências temporárias (casas de apoio).

Parauapebas/PA, 02 de dezembro de 2019.

**José das Dores Couto**
**Vereador - MDB**

Diretoria Legislativa
Fl. 397
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

APROVADO NA SESSÃO
DATA
DE 19 / 12 / 2019

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

**ANEXO**

| Identificação de Despesa a ser deduzida | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Órgão** | 88 | Emendas Parlamentares | | | |
| **UO** | 8888 | Emendas Parlamentares | | | |
| **Nº** | **Func. Progra** | **Descrição da Atividade** | **Nat. Desp.** | **Fonte Recurso** | **Valor** |
| 1ª | 28.845.8888.9.002 | Emendas Parlamentares | 33903900 | 15500000 | 500.000,00 |

| Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Órgão** | 17 | Fundo Municipal de Saúde | | | |
| **UO** | 1701 | Fundo Municipal de Saúde | | | |
| **Nº** | **Func. Progra** | **Descrição da Atividade** | **Nat. Desp.** | **Fonte Recurso** | **Valor** |
| 1ª | 10.301.3030.2.162 | Manutenção do Nível Central da Gestão Estratégica | 3.3.50.41.00 | 15500000 | 500.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| **TOTAL** | | | | | **500.000,00** |

**José das Dores Couto**
**Vereador - MDB**

Diretoria Legislativa
Fl. 398
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas